



Rubrica

241

RS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 32/2017

QUARTA TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, DECORRENTE DA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
DA PREFEITURA DE PIRANHAS - ALAGOAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. TONY MACIEL PEREIRA SANTOS, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 07.390.317/0001-20, com sede a Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10B, CEP: 49.025-460, Bairro: Grageru - Aracaju - Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sócio Administrador o Sr. Eribaldo Pereira Junior, CPF nº 812.831.055-00, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Máquinas, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o Prorrogação de Prazo do Contrato nº 32/2017 de 24 de Abril de 2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 22/2016 da Prefeitura de Piranhas - Alagoas e a empresa D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, tendo início a partir de 28 (Vinte e oito) de Abril de 2021 (Dois mil e vinte um) e término em 28 (Vinte e oito) de Abril de 2022 (Dois mil e vinte e dois), passando seu prazo final de 48 (Quarenta e oito) meses para 60 (Sessenta) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão realizados pelos preços constantes na proposta da Contratada, sendo acrescido o valor de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), passando o valor total do contrato de R\$

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 - CENTRO DE AQUIDABÃ - CEP: 49.790-000
CNPJ Nº 11.546.530/0001-56



Rubrica 242
81

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

106.800,00 (Cento e seis mil oitocentos reais), para R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

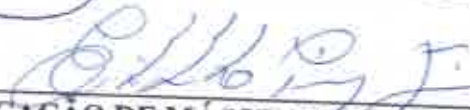
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) - 27 de Abril de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE


D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ERIBALDO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Rafaela da Silva

II - myllena stefany andrade oliveira



Rubrica


243

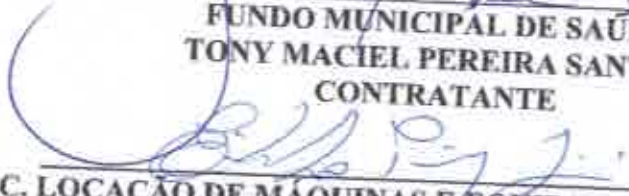
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VL. UNIT	VL. MÊS	VL. TOTAL
1	Locação de multifuncionais lasers, velocidade mínima de 42 páginas por minuto, wireless, scanner, placa de rede e duplex automático com franquia de 5.000 páginas por máquina.	Brother MFL 8912DW	Und.	05	445,00	2.225,00	26.700,00
TOTAL							26.700,00

Aquidabã (SE) 27 de Abril de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE


D.C. LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ERIBALDO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - Rafaela da Dibra
- II - myllena stefany Andrade Oliveira